

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 121/2022-GAB/PAD.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 127/2022-NDE/SEDUC, de 07/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 90/2019-GAB/PAD de 06/06/2019, publicada no DOE nº 33.893 de 11/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 180/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 122/2022-GAB/PAD.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 118/2022-NDE/SEDUC, de 07/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 140/2019-GAB/PAD de 03/07/2019, publicada no DOE nº 33.991 de 04/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 14/2020-GAB/PAD de 20/01/2020, publicada no DOE nº 34.094 de 21/01/2020, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 123/2022-GAB/PAD.

Belém, 08 de fevereiro de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 119/2022-NDE/SEDUC, de 07/02/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 159/2019-GAB/PAD de 12/07/2019, publicada no DOE nº 33.921 de 15/07/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 240/2019-GAB/PAD de 07/10/2019, publicada no DOE nº 34.004 de 08/10/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 758493

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: MARIA DE NAZARE TELES DOS SANTOS

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 25/10/21 A 23/11/21

MATRICULA:731684/1 CARGO: SERVENTE

LOTACAO: EE NOSSA SRª FATIMA II/BELEM

LAUDO MEDICO: 84214

NOME: MARIA FABRICIA CHAGAS BRITO

CONCESSAO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/10/21 A 30/10/21

MATRICULA: 57208131/1 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: EE PADRE TRACAIOLLI/CASTANHAL

LAUDO MEDICO: 82205

Protocolo: 758584

LICENÇA SAÚDE

NOME: BRUNO JOSE FERREIRA DA SILVA

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 08/09/21 A 22/09/21

MATRICULA: 54186207/4 CARGO: PROF

LOTACAO: EE PADRE EDUARDO/MOSQUEIRO

LAUDO MEDICO: 84172

NOME: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS

CONCESSAO: 3 DIAS

PERÍODO: 27/12/21 A 29/12/21

MATRICULA: 57213078/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 84288

NOME: CENILEM CLE SANTA ROSA DIAS

CONCESSAO: 3 DIAS

PERÍODO: 21/12/21 A 23/12/21

MATRICULA: 57213078/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIVISAO DE CADASTRO/BELEM

LAUDO MEDICO: 84286

NOME: ERIKA DE NAZARE COELHO MOREIRA

CONCESSAO: 21 DIAS

PERÍODO: 20/09/21 A 10/10/21

MATRICULA: 57196071/2 CARGO: ESPEC EDUC

LOTACAO: DIRETORIA DE ENSINO/BELEM

LAUDO MEDICO: 83226

NOME: LUCILENE LIMA DIAS PIMENTEL

CONCESSAO: 15 DIAS

PERÍODO: 06/11/21 A 20/11/21

MATRICULA: 761605/1 CARGO: ASSIST ADM

LOTACAO: DIRETORIA REC HUMANOS/BELEM

LAUDO MEDICO: 82904

Protocolo: 758580

LICENÇA PARA CURSO

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 000626 / 2022 - SAGEP - 07/02/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA, NA UNIVERSIDADE SÃO JUDAS/SP, NO PERÍODO DE 01/03/2022 À 27/02/2026, A (O) SERVIDOR (A) ELAINE CRISTINA DESTEFANI MANSO, MATRÍCULA Nº 5889693-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO (A) NO (A) EE DR GABRIEL SALES PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

Protocolo: 758608

CONCESSÃO DE LICENÇA CURSO / CCVS

PORTARIA Nº 000622/ 2022 - SAGEP - 07/02/2022

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 27/01/2022 À 31/03/2023, A (A) SERVIDOR (A) MATHEUS DOS SANTOS MARTINS, MATRÍCULA Nº 5937628-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO (A) NO (A) EEFM PROF NELSON DOS PRAZERES HENRIQUE, NO MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJAS.

Protocolo: 758596

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Contrato: 012/2020

Objeto do Contrato: Prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais, elétricas, hidráulicas, serralheria, bombas-d'água, geradores, substâncias, telefonia, lógica, pintura e cobertura para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino e dos prédios administrativos das UREs e, USEs, além do prédio desta Secretaria. Belém/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira – Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses

Pregão Eletrônico SRP nº 019/2019 – SUSIPE

Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné-, Belém/PA.